

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **ANDRE RENATO CELIN**, RG nº 34.918.856-7/SSP-SP, matrícula nº 818.870-A, Escrevente Técnico Judiciário, efetivo, nomeado nos termos do artigo 20, inciso II da LC 180/78 c.c. o artigo 1º da LC 195/78, observados os dispostos na LC 683/92 e LC 932/02 – Portador de Necessidades Especiais, com início de exercício no Quadro do Tribunal de Justiça em 18/03/2009, tendo como posto de trabalho SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas.

Declaramos, ainda, que o interessado exerceu a função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, no período de 11/02/2009 a 17/03/2009, sendo admitido nos termos da LC 1010/2007, artigo 21, inciso I da LC 180/78, artigo 1 da LC. 195/78 e artigo 11 da Lei 500/74 e LC. 683/92 – Portador de Necessidades Especiais.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

Chefe de Seção Judiciário - SGP 3.1.1
Matricula n. 313.180